

ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 002/2022– GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
Errata nº 001

O Prefeito do município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a **arrata** ao Edital 002/2022, conforme a seguir:

**Artigo 1º** - O cronograma passa a ter a seguinte redação:

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
Solicitação de isenção	31 de agosto a 01 de setembro de 2022

Pinhalzinho – SP, 31 de agosto de 2022.

**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Municipal Interino